



INDICAÇÃO N.º
(Do Senhor Deputado Carlos Xavier)

No Protocolo Legislativo para registro e em
seguida, a **CAOF**
Em 14.05.03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-estrutura e Obras, a construção de um Centro Poliesportivo na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-estrutura e Obras, a construção de um centro Poliesportivo na Região Administrativa de Samambaia.

JUSTIFICATIVA

A presente reivindicação tem por objetivo atender a um antigo anseio dos moradores daquela cidade, que não obstante seus mais de dez anos de existência, ainda não foi beneficiada com a criação de um espaço esportivo condizente com as necessidades de seus moradores.

Na verdade, a criação de centros como este ora sugerido permitirá não apenas a prática salutar de esportes, como também propiciará uma maior integração da Comunidade em geral, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

DEPUTADO CARLOS XAVIER

